PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ
RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
CX. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
VEREADORSUBTENENTEMACEDO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
GABINETE VEREADOR SUBTENENTE MACEDO - PROS
ASSESSORIA PARLAMENTAR

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 128, § 1°, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis e nos termos do contido na LDO/2.023, através Programa: 0011 - Programa de Proteção ao Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Ação 2075: Mantendo e Protegendo Unidades de Conservação, **INDICA** o envio de ofício ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO TAUILLO TEZELLI,** Sugerindo realizar cercamento com tela para evitar deposito de lixos e animais mortos e confecção de calçadas em torno dá área delimitada abaixo indicada;

Área - Jardim Florida/Jardim Shangrilá II entre as Ruas: Santa Cruz, Sebastião Albino Ferreira, Izabel Luiza de Oliveira e Visconde Botelho Mourão entre as quadras 01, 22, 23, 27 e 29.

JUSTIFICATIVA;

A presente área vem a tempos recebendo lixo de várias espécies desde orgânicos como sobrea de materiais de construção e o lixo “volumoso” (sofás, balcão de pia, armário, etc..),

È notório também que já existem caminhos feitos por entre a vegetação (picadas) que segundo populares que moram próximo é utilizado por usuários de drogas e moradores de ruas para se esconderem ou esconderem produto de furto, gerando assim insegurança aos bairros adjacentes.

Portanto é necessário o cercamento do referido local para trazer segurança aos munícipes da localidade bem como para evitar o acúmulo de lixo no local e consequentemente de criadouros do Aedes aegypti e futuro focos de dengue.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em **17** de fevereiro de 2023.

CLAUDEMIR MACEDO DE SOUZA:69559279904

Assinado de forma digital por CLAUDEMIR MACEDO DE SOUZA:69559279904
Dados: 2023.02.17 08:41:29 -03'00'

SUBTENENTE MACEDO
Vereador PROS